



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5140 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS- RAE, DE BARRA FUNDA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de um trabalho em rede para discutir ações e soluções coletivas, a fim de diminuir a evasão, infrequência, abandono escolar e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo de ensino e aprendizagem e/ou na socialização do educando, e;

Considerando que o sucesso escolar e a educação de qualidade passam, obrigatoriamente, pela articulação da escola com a sociedade, através de órgãos e entidades que são chamados para interagir com a comunidade escolar, e;

A fim de dar andamento no trabalho que vem sendo desenvolvido;

RESOLVE

Art. 1º Nomear as entidades e seus representantes abaixo identificados, integrantes da Rede de Apoio às Escolas – RAE de Barra Funda, para o período de 2 (dois) anos:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Daiane Michele Finatto
Conselho Municipal de Educação	Ivete Teresinha Zandoná
Secretaria Municipal de Saúde	Irane Fatima Zorzi
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Micheli Zandoná
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sabrina Potrich Tolotti
Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda	Andreia Hendges Bravosi
Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Silvia Neuhaus Lukrafka
Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná	Paola Potrich
Brigada Militar	SD. Leonardo Luis Andrighetti
Representante do Conselho Tutelar	Arlindo Malagutti
Um representante do Ministério Público de Sarandi	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração